



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LAUDO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 12 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, os Senhores: VANESA DA SILVA PIANNO, SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI, ELISÂNGELA REKEL PEREIRA e EVANDO RAASCH, todos componentes da Comissão Especial de Avaliação Técnica (CEAT), nomeada através da Portaria nº 045/2014, de 28/10/2014. A presente reunião teve como finalidade a avaliação detalhada da proposta técnica apresentada pela Empresa habilitada E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, única participante da Tomada de Preços nº 001/2014, Processo Licitatório nº 002/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública, abrangendo: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Almoxtarifado, Sistema Integrado de Bens Patrimoniais, Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, Sistema Integrado de Controle Interno, Sistema Integrado de atendimento à Lei da Transparência, Sistema Integrado de Protocolo de documentos e processos.

Inicialmente, a Comissão Especial analisou o Quadro "A" (Avaliação Geral da Empresa com Relação aos Serviços Prestados) da empresa participante E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, concluindo o seguinte:

- Os cinco itens do referido quadro foram assinalados, atingindo uma pontuação de 90 (noventa) pontos e foram apresentadas as respectivas declarações exigidas no Edital, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, esclarecendo o que está sendo questionado em cada item.

Seguindo, passou-se para a avaliação do Quadro "B" (Quadro de Avaliação Técnica das Características dos Sistemas), sobre o qual relatamos o seguinte:

- Características Gerais Para Todos os Sistemas - a proponente assinalou todos os itens exigidos, atingindo um total de 132 pontos.
- Sistema Integrado de Recursos Humanos: Módulo I – todos os itens foram assinalados somando um total de 120 pontos; Módulo II – a proponente marcou todos os itens alcançando uma pontuação de 180 pontos; Módulo III – todos os itens foram marcados, somando 32 pontos.
- Sistema Integrado de Compras Licitações e Contratos: Módulo I – a empresa marcou que atende todos os itens somando 52 pontos; Módulo II – não atendeu o item **11**, atingindo 88 pontos; Módulo III – a proponente marcou todos os itens somando 116 pontos; Módulo IV – atendeu todos os itens totalizando 24 pontos; Módulo V – assinalou todos os itens totalizando 36 pontos; Módulo VI – todos os itens foram assinalados somando 36 pontos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Sistema Integrado de Almoxarifado: a empresa licitante assinalou todos os 35 itens apresentados, totalizando 140 pontos.
- Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais: a empresa atendeu todos os itens, totalizando 168 pontos.
- Sistema Integrado de Protocolo e Processos: Módulo I – a proponente não assinalou o item 22 e alcançou 96 pontos; Módulo II – os dezesseis itens foram marcados totalizando 64 pontos.
- Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica: Módulo I - Contabilidade Pública – a proponente atende todos os itens, somando 272 pontos; Módulo II – Tesouraria - assinalou que atende todos os itens totalizando 216 pontos; Módulo III – Balanço - também marcou todos os itens totalizando 108 pontos.
- Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria: foram assinalados todos os itens que resultam num total de 136 pontos.
- Sistema Integrado de Atendimento à Lei da Transparência: a empresa marcou que atende totalmente os itens, que somam 64 pontos.

Face ao exposto, nos apontamentos realizados acima pela CEAT, esta concluiu o seguinte:

A Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA obteve 90 (noventa) pontos no Quadro "A", sendo, portanto, classificada neste quadro por ter alcançado 90% (noventa por cento) da pontuação. No tocante ao Quadro "B", somando todos os módulos exigidos, a empresa proponente alcançou 2.104 (dois mil, cento e quatro pontos) pontos e foi CLASSIFICADA porque superou o percentual exigido em todos os módulos, de acordo com o item 7.5.5 do Edital. Procedendo a soma dos quadros "A" e "B" de acordo com a pontuação apurada pela Comissão e conforme as orientações do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante alcançou A NOTA TÉCNICA DE 2.194 (dois mil cento e noventa e quatro).

Este é o laudo da Comissão Especial de Avaliação Técnica.

Vila Valério-ES, em 05 de dezembro de 2014.

VANESA DA SILVA PIANNO
Presidente

SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI
Secretária

EVANDO RAASCH
Membro

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Membro